



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 04 /2024,

CORUMBAÍBA, 22 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo aos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, outorgada pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do poder legislativo municipal nos dias 27, 29 e 31 de maio, em virtude das comemorações alusivas do aniversário de Corumbáiba e Corpus Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de maio do ano de 2024.

NALVA LUCIA DE OLIVEIRA:89452143134

Assinado de forma digital por
NALVA LUCIA DE
OLIVEIRA:89452143134
Dados: 2024.05.23 09:17:34 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Nalva Lúcia de Oliveira - Presidente da Mesa Diretora